



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE
GABINETE DO VEREADOR JOEL DA COSTA

INDICAÇÃO Nº _____/2020

**Excelentíssimo Senhor
Ângelo Cesar Lucas**

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica-ES

Edgar Pedro Teixeira (Edgar do Esporte) e Joel da Costa, com assento a esta augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm mui respeitosamente à emérita presença de Vossa Excelência, **INDICAR**, através deste **Instrumento Legislativo**, que após aprovado por este Poder Legislativo, seja encaminhada ao perspícuo Prefeito Municipal, que em **EXTREMA URGÊNCIA**, determine ao órgão competente a elaboração de um Projeto de Lei (**cópia demonstrativo anexo**), **dispondo sobre a criação de um projeto emergencial de auxílio aos prestadores de serviços do transporte escolar em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se em razão de:

- Todas as instituições de ensino do Estado do Espírito Santo estão com suas aulas presenciais suspensas como medida para que diminua a transmissão do novo vírus, algumas escolas adotaram o funcionamento em modo ensino à distância (EAD). E assim, nosso município também adotou essa prática como forma de prevenção a propagação do covid-19. No entanto essas medidas causaram um grande desequilíbrio econômico aos motoristas do transporte escolar em nosso município, onde os mesmos estão passando por dificuldades financeiras e preocupados com o futuro.
- No intuito de encontrar alternativas financeiras a estes trabalhadores para que possam ter uma ajuda compensatória mensal até o retorno de suas atividades, solicito ao Poder Executivo o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da propositura em tela.

Nestes Termos
Pede e Espera
Deferimento

Plenário Vicente Santório Fantini, em 09 de julho de 2020.

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

Vereador – PSL
(27) 99848-4317

JOEL DA COSTA

Vereador – PSL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Repositório Nacional de Assinaturas Eletrônicas (RAE) e o acesso ao documento eletrônico no endereço eletrônico

www.camara.gov.br/autenticidade sob o identificador

3100310030003200360039003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE
GABINETE DO VEREADOR JOEL DA COSTA

PROJETO DE LEI Nº _____/2020

Dispõe sobre a concessão de auxílio emergencial aos prestadores de serviço de transporte escolar, público e privado, em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

APROVA:

Art. 1º - Esta Lei estabelece a concessão de auxílio emergencial aos profissionais prestadores de serviço de transporte escolar, público e privado, em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19.

Art. 2º - Os profissionais prestadores de serviço de transporte escolar, público e privado, que estiverem legalizados junto ao DETRAN-ES tendo como base para comprovação as vistorias realizadas no ano de 2019 (vistorias do vigente ano estão comprometidas devido a pandemia) ou que tenham obtido sua certificação até o dia 1º de março de 2020 e que residam na cidade de Cariacica, fazem jus ao recebimento de um auxílio emergencial no valor mínimo de um salário mínimo federal, enquanto estiver vigente a declaração de emergência em saúde pública decorrente da COVID-19, de que trata a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal.

Parágrafo único. Existindo norma que estabeleça valores superiores ao caput deste artigo, prevalecerá o mais vantajoso.

Art. 3º - O Poder Executivo deverá adotar as medidas cabíveis para a devida regulamentação desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 09 de julho de 2020.

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

Vereador – PSL
(27) 99848-4317

JOEL DA COSTA

Vereador – PSL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de

Repositório Nacional de Assinaturas Eletrônicas - CArPE/Grande Caracaras/ES no endereço eletrônico

3100310030003200360039003A005000

3100310030003200360039003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE
GABINETE DO VEREADOR JOEL DA COSTA

JUSTIFICATIVA

A emergência em saúde pública decorrente da pandemia ocasionada pela COVID-19, conhecida como novo coronavírus, terá efeitos dramáticos sobre a economia brasileira, principalmente sobre a do Município de Cariacica.

As importantes medidas adotadas pelo Município de isolamento social e quarentena, levaram a suspensão das aulas e por consequência ao fechamento das escolas e faculdades, tanto as particulares como as públicas.

Os transportadores escolares são trabalhadores formais, com carteira assinada. Mais comuns são as situações em que os trabalhadores são autônomos e/ou freelances. Todos esses trabalhadores são diretamente afetados, seja por conta da suspensão das aulas, seja pela diminuição do fluxo de pessoas transitando pela cidade, o que deixa milhares de famílias sem qualquer sustento em nosso Município.

Neste sentido, é necessário que se tenha garantido para os trabalhadores do setor, uma renda mínima no valor de um salário mínimo federal, de forma que possam eles e suas famílias conseguir sobreviver enquanto durar a pandemia de coronavírus e as medidas restritivas de contágio que o Município de Cariacica está tomando.

Demonstrada a importância do presente projeto, espero contar com o voto favorável dos nobres pares, e por fim, levo a presente proposição, de inegável interesse público, à apreciação desta Casa de Leis.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 09 de julho de 2020.

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

Vereador – PSL
(27) 99848-4317

JOEL DA COSTA

Vereador – PSL

30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1890



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Repositório Nacional de Assinatura Eletrônica - CArPE - Grande Caracaras - ES
Rua 262, Quadra 01, Vila Pádua, Cariacica - ES
CEP: 140-052 - Telefone: (27) 3100313259
www.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade sob o identificador

3100310030003200360039003A005000